



EDITAL 08/2016–GDG/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

Dispõe sobre a abertura de inscrições para ingresso no Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, para o segundo semestre do ano letivo de 2016, do Campus Manaus Distrito Industrial.

O Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições de alunos para o ingresso de candidato ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o 2º semestre do ano letivo de 2015, neste Campus, realizado segundo as regras dispostas neste edital, onde os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste CMDI, que deverá substituir o estágio curricular obrigatório para a conclusão do curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ENVOLVIDOS.

Os alunos interessados deverão procurar os professores (orientadores) da área técnica e desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As inscrições destinam-se aos alunos matriculados dos cursos Técnicos na forma subsequentes, concomitante, Proeja e das 3^{as} séries do Ensino Técnico Integrado, com pendência no estágio curricular obrigatório.

3.2 É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com a carga horária de estágio concluída.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A realização do Processo estará a cargo do Departamento de pesquisa, pós-graduação e Inovação tecnológica deste Campus, cabendo a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.



5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) Cadastrar-se no período de 01 a 12 de Setembro de 2016, por meio de formulário específico, adquirido na Coordenação de Apoio ao Ensino - CAE ou no site do CMDI: www.cmdi.ifam.edu.br.
- b) A Ficha de Inscrição deve ser preenchida de maneira legível, não deixando em branco nenhum dos campos;
- c) Obter assinatura do professor orientador e definir o tema do projeto, na ficha de inscrição, podendo o tema ser alterado durante o projeto;
- d) Comprovar que não está estagiando ou que não completou a carga horária de estágio, por meio de assinatura e carimbo da Coordenação de Estágio;
- e) Preencher e assinar o requerimento (Ficha de Inscrição) e entregar na Coordenação de Apoio ao Ensino - CAE.

6. DA EXECUÇÃO

6.1 O Projeto terá duração 400 de horas conforme o plano de cada curso, distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição ou em pesquisa em campo.

6.2 Cada projeto técnico é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

6.3 O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04(Quatro) e, no máximo, 06 (Seis) horas diárias para a execução do projeto.

6.4 Após iniciar o Projeto o aluno deverá entregar mensalmente à Departamento de Automação e Produção: Folha de Frequência e Ficha de Acompanhamento de Atividades que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo aluno e professor (orientador) e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Ao final do Projeto, o aluno deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 15 a 30 minutos mediante uma banca examinadora formada pelo professor (orientador) e 02 (dois) professores convidados da área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

7.2 Três cópias impressas do trabalho escrito deverão ser entregues Departamento de Pesquisa, com até (07) sete dias antes da data da apresentação.

7.3 O trabalho escrito consiste em um artigo científico a ser redigido pelo aluno e pelo orientador, de acordo com os moldes da Revista Igapó, disponível no link: <http://200.129.168.183/ojs/index.php/igapo/article/view/278/243>

7.4 O Cronograma do Processo encontra-se descrito no **Anexo I** deste Edital.



8. COMPETÊNCIAS AO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica e zele pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;
- b) Acompanhar a elaboração do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo Departamento de Pesquisa com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento;
- j) Comunicar Departamento de Pesquisa qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;
- k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.
- l) Orientar até 07 (sete) alunos, no máximo, simultaneamente neste Edital.

9. COMPETÊNCIAS ALUNO ORIENTANDO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador;
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- g) Entregar sete (07) dias antes da defesa, 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora.
- h) Entregar, em até 15 dias, a versão final do PCCT assinada pela banca.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do **Anexo I** deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.

10.2 Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o aluno deverá corrigir o projeto em até 15 dias corridos e colher as assinaturas dos professores avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.

10.3 Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo de até 30 (trinta) dias.

10.4 Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa, o orientando juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, em ficha própria, cabendo ao Departamento verificar juntamente com as instâncias superiores o deferimento e a possível data para a realização da defesa.

10.5 Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no **Anexo II**.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Pesquisa e demais instâncias.

10.7 Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (92) 3614-6227, 3614-6230 e e-mail: copesq_cmdi@ifam.edu.br.

Manaus, 31 de Agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial



Anexo I

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PCCT

Divulgação do Edital	01 de Setembro de 2016.
Período de Inscrição no Projeto Local: Coordenação do Apoio ao Ensino	01 a 12 de Setembro de 2016.
Deferimento de Inscrição	05 (cinco) dias úteis após haver efetivado sua inscrição o aluno deverá procurar ao Departamento de Pesquisa, para tomar conhecimento do DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO de sua inscrição.
Início das atividades do PCCT	19 de Setembro de 2016.
Período para agendamento de defesa Local: Departamento de Pesquisa	07 dias antes da defesa.
Período de defesa pública dos projetos.	13 a 29 de dezembro de 2016.



Anexo II

BANCA EXAMINADORA

Autor: Nome

Orientador: Prof^o Nome

Título do Trabalho:

--

Avaliador: Prof^o Nome

1. Introdução	Graus	Obtido
Justificativa da escolha, relevância do tema e definição do problema.	0,0 - 1,0	

2. Definição dos Objetivos	Graus	Obtido
Apresentação com coerência e clareza do problema pesquisado.	0,0 - 1,0	

3. Revisão Bibliográfica	Graus	Obtido
Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância.	0,0 - 0,5	
Abordagens sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o problema investigado.	0,0 - 0,5	

4. Orientação Metodológica	Graus	Obtido
Procedimentos adequados e bem definidos	0,0 - 1,0	



	Graus	Obtido
5. Apresentação dos resultados		
Clareza e objetividade	0,0 - 1,0	

6. Discussão dos Resultados	Graus	Obtido
Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo: significativo, criativo e/ou relevante para área do curso.	0,0 - 1,0	

7. Apresentação	Graus	Obtido
Apresentação oral do trabalho (qualidade do material audiovisual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca).	0,0 - 3,0	
Cumprimento do tempo estabelecido	0,0 - 1,0	

Nota =

(nome do Professor Avaliador)



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ORIENTANDO

Orientador: Profº Nome

Aluno: Nome

Título do Trabalho: Nome

1 Assiduidade	Graus	Obtido
Frequência às orientações	0,0 - 1,0	
2. Cumprimento de Prazos	Graus	Obtido
Realização das diversas tarefas combinadas nas orientações	0,0 - 1,0	
3. Comportamento Geral	Graus	Obtido
Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e da operacionalização do trabalho	0,0 - 1,5	
Organização em geral (tempo, material, prioridades) para as orientações.	0,0 - 1,5	
Busca de aprofundamento teórico e metodológico	0,0 - 1,0	
Aceitação, apreensão e cumprimento das correções e orientações.	0,0 - 1,0	
Comprometimento com a qualidade do trabalho	0,0 - 1,0	
Assunção de responsabilidade e Domínio sobre o processo de pesquisa	0,0 - 1,0	
Criatividade Geral	0,0 - 1,0	
Resumo das Notas	Graus	Obtido
Total Geral do Desempenho do Orientando	0,0 - 10,0	

Assinatura do Orientador: _____

(Nome do Professor)